

Ação Sindical

Sagres

A pauta de reivindicações já está pronta!

O SINTRAPP realizou a Assembleia que definiu a pauta de reivindicações dos servidores para 2017. Os Servidores e Servidoras presentes construíram, propondo itens, e depois aprovaram uma lista com pontos a serem reivindicados pela categoria. Veja:

1) Criação de Lei Municipal que fixa a data base no mês de janeiro, assegurando aos servidores públicos deste município o direito à revisão geral anual de sua remuneração;

2) Adoção de Política salarial que promova a revisão salarial com o repasse da inflação e mais 5% (cinco por cento) à título de ganho real;

3) Aumento real de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) no valor do Vale Alimentação, elevando-o de R\$ 200,00 para R\$ 250,00;

4) Entrega dos holerites lacrados aos trabalhadores da Administração Municipal;

5) Fixar e realizar o pagamento do salário do servidor até o 5º dia útil do mês subsequente ao trabalhado;

6) Reestruturação administrativa, com o objetivo de promover a revisão com melhoria salarial na tabela de referência, consequentemente corrigindo

o achatamento provocado entre as referências salariais, devido ao realinhamento dos menores salários base ao salário mínimo estabelecido pelo governo federal, que expressou ganho real aos trabalhadores, cujos índices não foram aplicados a todas as referências salariais, faltando com o princípio de isonomia entre os servidores;

7) Criação de Lei Municipal que faculta ao servidor público municipal converter 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, desde que o requeira com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência do período de gozo;

8) Criação da Lei de concessão de 06 (seis) faltas abonadas anuais para todos os servidores, sendo concedida no máximo 01 (uma) abonada por mês para o funcionário tratar assunto de seu interesse;

9) Criação de lei municipal do Abono aniversário, que permite ao Poder Executivo conceder descanso remunerado no dia do aniversário do servidor, bem como o pagamento do valor da menor referência salarial do quadro geral de cargos da administração municipal, por ocasião do aniversário do servidor municipal;

10) Fornecimento de EPIs e EPCs - Equipamentos de Proteção Individuais e Coletivos aos servidores

municipais, conforme determina a Norma Regulamentadora emitida pelo Ministério do Trabalho;

11) Criação da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, com a respectiva regulamentação e consequente implementação de ações que ofereçam segurança no trabalho, evitando riscos de acidentes de trabalho e de doenças ocupacionais aos servidores;

12) Criação de Lei Municipal que promova a instalação da Mesa Permanente de Negociação Coletiva entre a Administração e o SINTRAPP;

13) Criação através de Lei da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS (MMNP-SUS);

14) Criação de Lei Municipal que coíbe e pune a prática de Assédio Moral na Administração Municipal;

15) Adoção de relógio de ponto eletrônico com emissão de comprovante, aos servidores municipais da Prefeitura Municipal, proporcionando aos trabalhadores uma prova concreta a cada marcação, assegurando o controle de sua jornada de trabalho e garantindo que não haja nenhuma fraude na contagem de seu ponto e ou pagamento de horas extraordinárias trabalhadas;

16) Publicizar e manter atualizado no site da

Prefeitura os Relatórios de Gestão Fiscal e a legislação municipal, possibilitando a busca e consulta por tema, facilitando o acesso aos servidores municipais e dando maior transparência à gestão pública municipal.

17) Criação de lei que regulamenta o afastamento do servidor municipal, enquanto diretor sindical, para exercício do exclusivo do mandato classista sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, e enquanto não ocorre a criação da referida lei, sejam assegurados aos diretores regionais do SINTRAPP deste município a dispensa do trabalho quando houver reunião do Plenário do Sistema Diretivo do Sintrapp, que ocorrem mensalmente, ou ainda de outras atividades sindicais inerentes ao mandato, a fim de propiciar a sua participação”.

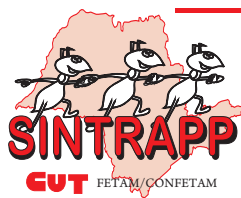
SEDE DO SINTRAPP

Fixo: (18) 3221-9946

Assessoria: (18) 98135-0215
assessoria@sintrapp.com.br

R. Siqueira Campos, 1226 - Vila Nova

**Atendimento de segunda à sexta,
das 08h às 18h**



Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Presidente Prudente
e região Fone: (18) 3221-9946

www.sintrapp.com.br

[facebook/sintrapp](https://www.facebook.com/sintrapp)